

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-SEDES/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045.2311/2022-SEDES/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 010/2023-CEL/SEDES/PMA

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**, com sede na Travessa Adolfo Macedo – S/N - Centro, na cidade de Almeirim/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.606.764/0001-00, neste ato representado Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Sr. **BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 789656 PTC/AP e do CPF/MF nº 742.827.432-04, matrícula funcional nº 569354, residente e domiciliado nesta cidade de Almeirim, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023-CEL/SEDES/PMA**, publicada em 22/12/2023, Processo Administrativo n.º **0045.2311/2023-SEDES/PMA**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal 10.520/02 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente e Apoio Pedagógico visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 010/2023-CEL/SEDES/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA VENCEDORA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: REAL MIX	
RAZÃO SOCIAL: F. C. DA FONSECA COMERCIO - ME	
CNPJ: 24.922.441/0001-09	
INSC. EST.: 15.527.025-7	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA DESESSETE DE MARÇO – 1807	
BAIRRO: NOVA VIDA	CIDADE: ALMEIRIM
CEP. 68.230-000	E-MAIL: fonssecacomerciomix3478@gmail.com
TELEFONE: 93 99954-1235	FAX: xxxxxxxx
CONTATO DA LICITANTE: 93 – 93737-1896	REPRESENTANTE LEGAL: FAGNE COSTA DA FONSECA
BANCO DA LICITANTE: BRADESCO	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 31256-8
Nº DA AGÊNCIA: 1470-2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
 SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
 GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	PRODUTO	QTD	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	ABACOS Especificação : formado por uma moldura com bastões ou arames paralelos, dispostos no sentido vertical, correspondentes cada um a uma posição digital (unidades, dezenas,...) e nos quais estão os elementos de contagem (fichas, bolas, contas,...) que podem fazer-se deslizar livremente.	250	UNIDADE	CADERSIL/IND. CARDESIL	R\$ 65,25	R\$ 16.312,50
2.	AGENDA PERMANENTE – Especificação : São 192 folhas com visão diária permanente, ou seja, é você quem escolhe quando irá usá-la para anotações rotineiras, insights ou ainda listar compromissos. O modelo possui tamanho 129 x 187 mm, capa dura confeccionada em papel especial, acabamento em espiral e bolsa plástica.	200	UNIDADE	CADERSIL/IND. CARDESIL	R\$ 30,99	R\$ 6.198,00
3.	ALFABETO DE E.V.A Especificação : alfabeto confeccionado em eva, contem 94 peças com 50mm altura e espessura	250	PACOTE	FABER CASTELL/IND. FABER CASTEL	R\$ 101,00	R\$ 25.250,00
4.	ALFINETE P/ MAPA Especificação : alfinete para mapa redondo possui 8mm de diâmetro, resina termoplástica colorida e fabricado em aço níquel. cores sortidas - amarelo, vermelho, azul e verde, caixa com 100 unidades	100	CAIXA	BACCHI/IND. BACCHI	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
5.	APONTADOR especificação : apontador para lápis nº 2, simples, plástico resistente, tipo escolar, formato ergonômico, com um furo, lâmina em aço temperado com alta resistência, excelente "fio de corte", garantindo ótima apontabilidade, com tratamento antiferrugem, sem reservatório, retangular, medindo, aproximadamente, 2,5 a 2,8 cm (comprimento) x 1,5 a 1,7 cm (largura) x 1 a 1,2cm (altura), certificado pelo inmetro. produto atóxico e não perecível. referência de qualidade: faber castel ou semelhante.	600	UNIDADE	BACCHI/IND. BACCHI	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
6.	ARGOLAS P/ CHAVEIRO Especificação : argola de metal para chaveiro e outros objetos feitos de artesanato, /	1.000	UNIDADE	BACCHI/IND. BACCHI	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
7.	BALÕES N07 Especificação : pacote: com 50	200	PACOTE	BACCHI/IND.	R\$ 25,99	R\$ 5.198,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	balões medida balão cheio: 34cm x 19cm x 19 cm			BACCHI		
8.	BARBANTE Especificação : material: algodão : 1 kg (cores variadas)	200	ROLOS	ADELBRAS/ IND. ADELBRA S	R\$ 23,53	R\$ 4.706,00
9.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA Especificação : Refil de Cola Quente Fino Tamanho: 7x300mm Pacote com 1Kg	200	PACOTE	ADELBRAS/ IND. ADELBRAS	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
10.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA Especificação: Modelo Grossa Peso líquido 1 kg Comprimento 30 cm	200	PACOTE	ADELBRAS/ IND. ADELBRAS	R\$ 118,50	R\$ 23.700,00
11.	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO Especificação : tipo de bloco de mesa c/ folhas 100, formato da folha 76 x 51 mm cores diversas post-it.	400	UNIDADE	ADELBRAS/ IND. ADELBRAS	R\$ 16,65	R\$ 6.660,00
12.	BOLA DE ISOPOR N 40 Especificação: bola de isopor tamanho 40mm com 40 unidades	300	PACOTE	ADELBRAS/ IND. ADELBRAS	R\$ 25,80	R\$ 7.740,00
13.	BOLA DE ISOPOR N 50 Especificação: bola de isopor 50mm. pode ser usada em artesanato, trabalhos escolares etc. c/ 50 unidades	300	PACOTE	ADELBRAS/ IND. ADELBRAS	R\$ 40,15	R\$ 12.045,00
14.	BOLA DE ISOPOR N 60 Especificação: bola de isopor contém : 30 unidades bola com 60mm de diametro	300	PACOTE	ADELBRAS/ IND. ADELBRA S	R\$ 50,96	R\$ 15.288,00
15.	BORRACHA PONTEIRA CX C/ 50UND	300	UNIDADE	ADELBRAS/ IND. ADELBRAS	R\$ 20,98	R\$ 6.294,00
16.	BORRACHA QUADRADA CX. 40UND Especificação : Borracha Branca N40 Caixa Com 40 Unidades	650	CAIXA	ADELBRAS/ IND. ADELBRAS	R\$ 29,99	R\$ 19.493,50
17.	BOTÃO VARIADOS	500	UNIDADE	ADELBRAS/ IND. ADELBRAS	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
18.	BRINQUEDOD DE ENCAIXE Especificação : características gerais- atoxico- 30 peças quadradas e 4 triangulos objetivos- aceitação de regras- controle segmentar- organização espacial- desenvolvimento de capacidade criadora- desenvolvimento da coordenação motora fina- desenvolvimento de habilidades matemáticas e de linguagem.	3.000	PACOTE	BACCHI/ IND. BACCHI	R\$ 59,20	R\$ 177.600,00

Fundo Municipal de Assistência Social
Nº 4063
[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

19.	CADERNO 12 MATERIAS <i>Especificação: miolo pautado decorado, com espiral, capa dura, material escolar</i>	200	UNIDADE	CADERSIL/I ND. CARDESI L	R\$ 25,99	R\$ 5.198,00
20.	CADERNO 20 MATERIAS 400 FOLHAS CAPA DURA <i>Especificação: caderno com 400 folhas capa dura escolar</i>	200	UNIDADE	CADERSIL/I ND. CARDESIL	R\$ 36,20	R\$ 7.240,00
21.	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA <i>Especificação : Linha Brochura Modelo Universitario Brochura CD Comprimento x Largura 20 cm x 28 cm Nome do desenho Liso Tipo de folha Litrada Quantidade de folhas 60 Quantidade de matérias 1</i>	300	UNIDADE	CADERSIL/I ND. CARDESIL	R\$ 63,20	R\$ 18.960,00
22.	CADERNO DE PROTOCOLO <i>Especificação : Livro protocolo de correspondencia C/52FLS</i>	100	UNIDADE	CADERSIL/I ND. CARDESI L	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00
23.	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UNID. <i>Especificação: material plastico, formato corpo cilindro, material ponta plastico com esfera de tungstenio, tipo escrita grossa, caixa c/ 50, cores variadas</i>	600	UNIDADE	BIC/ IND. BIC AMAZONI A S/A	R\$ 48,60	R\$ 29.160,00
24.	CANETA HIDROCOR-ESTOJO C/ 12 UND <i>Especificação : As canetinhas hidrográficas servem para dar acabamento aos mais diversos trabalhos escolares. Com elas, é possível dar um colorido especial aos desenhos e abusar da criatividade, elaborando diferentes atividades artísticas. Nessa embalagem são 12 cores vibrantes perfeitamente acondicionadas que podem ser transportadas na mochila ou bolsa sem risco. Tinta lavável e fácil de ser removida de peças, entre elas camisetas</i>	600	UNIDADE	FABER CASTELL/ IND FABER CASTEL	R\$ 14,40	R\$ 8.640,00
25.	CARTOLINA SIMPLES <i>Especificação: 66X50 cm variadas C/20 FLS</i>	800	PACOTE	VMP/ IND VMP	R\$ 41,25	R\$ 33.000,00
26.	CHATON GRAMPADO MEDIO <i>Especificação: chaton grampado com 15mm de largura por 05mm de altura embalagem com 20 und.</i>	200	PACOTE	VMP/ IND VMP	R\$ 53,90	R\$ 10.780,00
27.	CLIP 6/0 NIQUELADO CX C/ 50 <i>cor galvanizado. com 50 clips para papel produto resistente e eficiente</i>	100	PACOTE	VMP/ IND VMP	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
28.	CLIP 10/0 NIQUELADO - CX C/ 100	100	PACOTE	VMP/ IND VMP	R\$ 14,02	R\$ 1.402,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Especificação: cor galvanizado. com 100 clips para papel, produto resistente e eficiente						Nº 1065
29.	CLIP 2/0 NIQUELADO CX C/ 100 Especificação: cor galvanizado. com 100 clips para papel, produto resistente e eficiente	100	PACOTE	VMP/ IND VMP	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00	
30.	CLIP 4/0 NIQUELADO – CX C/ 50 Especificação: cor galvanizado. com 50 clips para papel, produto resistente e eficiente	100	PACOTE	VMP/ IND VMP	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00	
31.	COLA BRANCA 1 KG - CX C 12 UND	200	UNIDADE	LEO E LEO/IND LEONORA	R\$ 44,25	R\$ 8.850,00	
32.	COLA BRANCA C/ 12 UND 90 G	200	UNIDADE	LEO E LEO/IND LEONORA	R\$ 24,20	R\$ 4.840,00	
33.	COLA COLORIDA 35 G CX C/ 12 UND	600	UNIDADE	LEO E LEO/IND LEONORA	R\$ 22,10	R\$ 13.260,00	
34.	COLA DE SILICONE LIQUIDA 250 ML	500	UNIDADE	LEO E LEO/IND LEONORA	R\$ 33,40	R\$ 16.700,00	
35.	COLA GLITER CX C/6 UND, cores variadas, 30ml	500	UNIDADE	LEO E LEO/IND LEONORA	R\$ 25,25	R\$ 12.625,00	
36.	COLA INSTANTANEA N 2 50G	400	UNIDADE	LEO E LEO/IND LEONORA	R\$ 10,40	R\$ 4.160,00	
37.	COLA P/ DECOLPAGEM CX C/ 6UND DE 100G Especificação : COLAS PARA PAPEL E GUARDANAPO EM SUPERFICIES DE MADEIRA E TECIDO	500	UNIDADE	LEO E LEO/IND LEONORA	R\$ 34,15	R\$ 17.075,00	
38.	COLA PARA ISOPOR 500 G	600	UNIDADE	LEO E LEO/IND LEONORA	R\$ 4,85	R\$ 2.910,00	
39.	COLA PARA TECIDO 250 ML CX C/6 UND Especificação : cola para auxiliar os trabalhos de pintura em tecidos, uso artesanal	300	CAIXA	LEO E LEO/IND LEONORA	R\$ 177,80	R\$ 53.340,00	
40.	DOMINO PEDAGOGICO CONTENDO 28 PC DE MADEIRA MDF, 70X35X3MM Especificação: jogo domino e cx em madeira- alfabetização numero de jogadores /; por ser jogado de 2 a 4 crianças. dados tecnicos faixa etaria recomendada : a partir de 5 anos de idade. iens incluso 28 peças composição/ material: madeira/ mdf embalagem papelão	1.000	UNIDADE	BACCHI/ IND BACCHI	R\$ 105,35	R\$ 105.350,00	
41.	ELASTICO CHATO Especificação : elastico chato n 08	600	UNIDADE	LEO E LEO/ IND	R\$ 80,10	R\$ 48.060,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	metragem: 100 mts- composição 69% algodão e 31% elastodieno/			LEONORA		
42.	ELASTICO REDONDO C/ 100 METROS Especificação : para acabamentos com ponteiros de uso artesanal	400	UNIDADE	LEO E LEO/ IND LEONORA	R\$ 114,50	R\$ 45.700,00
43.	ENVELOPE AMARELO (OFICIO) CX C/ 100 UND Especificação : especificação: dimensões: 240 x 340 mm	250	CAIXA	SCRITY/ IND SCRITY	R\$ 33,27	R\$ 8.317,00
44.	ESTILETE (GRANDE) CX C/ 12 UND Especificação : características do produto comprimento: 152mm.lâmina:18mm.com trava de segurança.atóxico.composição resina termoplástica e lâmina em aço inox	100	UNIDADE	LEO E LEO/ IND LEONORA	R\$ 35,25	R\$ 3.525,00
45.	EVA CAMUFLADO (COLORIDO) PCT C/ 10 FLS	600	PACOTE	LEO E LEO/ IND LEONORA	R\$ 58,50	R\$ 35.100,00
46.	EVA CAMUFLADO LISTRADO 3MM PCT C/ 10FLS	600	PACOTE	LEO E LEO/ IND LEONORA	R\$ 25,20	R\$ 15.120,00
47.	EVA SIMPLES LISO CORES DIVERSAS 4MM Especificação : Folhas De Eva 60cm X 40cm Pacote Com 10 Unidades - Cor = diversas, Vantagens do Produto: - Lavável - Atóxico - Higienico - Textura Homogênea	800	PACOTE	LEO E LEO/ IND LEONORA	R\$ 38,79	R\$ 31.032,00
48.	EVA COM GLITER 4 MM PACOTE C/10 FLS	300	PACOTE	LEO E LEO/ IND LEONORA	R\$ 62,35	R\$ 18.705,00
49.	EVA CREATINA 4 MM PCT C/ 10FLS	300	PACOTE	LEO E LEO/ IND LEONORA	R\$ 35,20	R\$ 10.560,00
50.	EVA GRAFITADO 2 MM PCT. C/ 10FLS	300	PACOTE	LEO E LEO/ IND LEONORA	R\$ 37,25	R\$ 11.175,00
51.	EVA PLUSH (COLORIDO) 3MM PCT C. 10FLS	350	PACOTE	LEO E LEO/ IND LEONORA	R\$ 79,57	R\$ 27.849,50
52.	EXTRATOR DE GRAMPO (ESPATULA) CX C/ 12 UND Especificação : material: aço cromado, dimensões 15 cm	50	CAIXA	BACCHI/ IND BACCHI	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
53.	FELTRO CORES DIVERSAS Especificação: tecido em feltro cores diversas	450	UNIDADE	LEO E ELO/ IND LEONORA	R\$ 33,00	R\$ 14.850,00
54.	FIBRA DE POLIESTER PARA ENCHIMENTOS Especificação : fibra siliconizada extra virgem, e feita de materia-prima importada, não junta acaros, atoxica, antialergica, lavavel, não murcha, muito macia, fibra soltinha, excelente rendimento, a fibra certa para o dia-a-dia. ideal para enchimento de almofadas, pelucias. etc	1000	UNIDADE	LEO E ELO/ IND LEONORA	R\$ 49,99	R\$ 49.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

55.	FITA ADESIVA (CORES DIVERSAS) PACT C/ 6 UND	500	PACOTE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 52,55	R\$ 26.275,00
56.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PCT C/ 6 UND	200	PACOTE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
57.	FITA BANANA 19MM X 5,5M 2MM	300	UNIDADE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
58.	FITA CREPE PCT C/6 UND <i>Especificação : dimensões: 25 mm x 50 m</i>	100	PACOTE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 29,69	R\$ 2.969,00
59.	FITA DE CETIM ROLO 25 MM <i>Especificação : 25 metros, rolo 25 mm de largura fita de cetim</i>	200	UNIDADE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
60.	FITA DECORATIVA <i>Especificação : dimensões 30 mm x 50 m</i>	2000	UNIDADE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 26,99	R\$ 53.980,00
61.	FITA DUPLA FACE 25 X 30 PACOTE C/4 <i>Especificação : Com as fitas dupla-face de papel a aplicação é prática e simples: proporcionam acabamento limpo, melhorando a aparência do material. Substituem com vantagem o adesivo líquido pois eliminam o tempo de espera de secagem. Podem ser facilmente convertidas no formato mais adequado ao produto e aplicação. Benefícios: Corte fácil. Alta adesão instantânea</i>	100	PACOTE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 36,10	R\$ 3.610,00
62.	FITA FLORAL ROLO C/27 METROS	200	UNIDADE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 54,30	R\$ 10.860,00
63.	FITILHO CORES DIVERSAS	1000	UNIDADE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 35,80	R\$ 35.800,00
64.	FLORES ARTIFICIAIS	150	UNIDADE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 77,50	R\$ 11.625,00
65.	FOLHA DE ISOPOR 15MM <i>Especificação: comprimento 1m, largura 15mm, características adicionais: alta densidade</i>	500	UNIDADE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 50,30	R\$ 25.150,00
66.	FOLHA ISOPOR 10MM <i>Especificação : a placa isopor é confeccionada em poliestireno expandido. e uma espuma formada a partir de derivados de petróleo. é um plástico celular e rígido que se apresenta como uma espuma moldada, constituída por um aglomerado de granulos. aceita varios tipos de revestimentos assim como: serragem, musgo, glitter, tecido, fita, flores secas, micangas,</i>	500	UNIDADE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	canutinhos, lantejoulas, papeis (decupage), etc. placa de isopor 10mm - 50cm x 1mt					
67.	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6-8 60 FLS Especificação : grampos do tipo 23/6-8 para 60folhas	100	UNIDADE	FRAMA /IND FRAMA	R\$ 124,50	R\$ 12.450,00
68.	GRAMPO 23/6-8 PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA C/5000 UNIDADES	200	UNIDADE	FRAMA /IND FRAMA	R\$ 19,10	R\$ 3.820,00
69.	JOGO DE MEMORIA	500	UNIDADE	ADELBRAS/ IND ADELBRAS	R\$ 70,99	R\$ 35.495,00
70.	JOGO DE XADREZ TAMANHO OFICIAL Especificação : jogo de xadrez, padrão escolar, tamanho oficial, plástico maciço, cor marfim/preto, acompanha sacolinha em tnt preto, com tabuleiro tamanho oficial em napa flexível casas de 5cm, cor branco/verde-escuro com marcação numérica e alfabética. medidas peças: rei 9cm / 3,5cm dama 8cm / 3,5cm torre 5,3 / 3,0cm bispo 6,5cm / 3,0cm cavalo 5,5cm / 3,2cm peão 4,5cm / 2,5cm medidas tabuleiro: casas 5x5cm bordas laterais 4,8cm bordas superior e inferior 2,5cm medidas da sacolinha tnt altura 22cm largura 18cm referência de qualidade: marca magistral ou semelhante	150	UNIDADE	LEO E LEO/ IND LEONORA	R\$ 184,10	R\$ 27.615,00
71.	JOGO PEDAGOGICO (BINGO) Especificação: 20 cartelas e 75 pedras em madeira em mdf	200	UNIDADE	LEO E ELO/ IND LEONORA	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
72.	JOGO PEDAGOGICO (CUBO MAGICO)	100	UNIDADE	LEO E ELO/ IND LEONORA	R\$ 210,99	R\$ 21.099,00
73.	LÁPIS DE COR PEQUENO C/12 PEÇAS Especificação : caixa com 12 lápis	100	CAIXA	LEO E ELO/ IND LEONORA	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
74.	LAPIS P/ESCREVER Especificação: lapis preto com grafite n 2,verniz atoxico ,tamanho min 17 cm,corpo sextavado com envoltorio da grafite inteirico(sem emenda)em material ceramico,pintado externamente em cor unica,com ponta,acondicionados em caixa 144 und	100	CAIXA	LEO E ELO/ IND LEONORA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
75.	PAPEL 40KG-RESMA C/100 FLS Especificação : PAPEL A4 OFFICE 210X297 75G	200	UNIDADE	CHAMEX/ IND CHAMEX	R\$ 38,80	R\$ 7.760,00
76.	PAPEL A4 (CX. C/ 10 - RESMA DE 500 FLS) Especificação : PAPEL A4 Branco 75g 500 folhas para impressão Gramatura: 75g/m² Formato: A4	400	CAIXA	CHAMEX/ IND CHAMEX	R\$ 309,00	R\$ 123.600,00

	(210 x 297 mm) Folhas: 500 folhas Cor: branco					
77.	PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS) RESMA DE 500 FLS) Especificação : DIMENSOES 40X50CM	250	UNIDADE	CHAMEX/ IND CHAMEX	R\$ 153,90	R\$ 38.475,00
78.	PAPEL CARTAO (CORES VARIADAS) Especificação: celulose vegetal, gramatura 240. dim 50x50cm pct c/20 fls.	200	PACOTE	CHAMEX/ IND CHAMEX	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
79.	PAPEL CREPOM -PCT 10 UND CADA Especificação : DIMENSOES 48CM X 2M	500	PACOTES	CHAMEX/ IND CHAMEX	R\$ 25,40	R\$ 12.700,00
80.	PAPEL EMBORRACHADO Especificação: borrachado eva dimensoes 40x48cm, espessura 2, padrao liso, pact c/10 fls	600	PACOTE	CHAMEX/ IND CHAMEX	R\$ 37,60	R\$ 22.560,00
81.	PAPEL MICROONDULADO LISO Especificação : 50x80 cm	2000	UNIDADE	CHAMEX/ IND CHAMEX	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
82.	PAPEL FOTOGRÁFICO (RESMA COM 50 FLS)	200	UNIDADE	CHAMEX/ IND CHAMEX	R\$ 49,60	R\$ 9.920,00
83.	PAPEL VERGÊ 180G (RESMA COM 50 FOLHAS)	200	UNIDADE	CHAMEX/ IND CHAMEX	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
84.	PASTA AZ LOMBO LARGO (75X270X340MM CX.: C/ 20 UNID.	200	CAIXA	FRAMA/ IND. FRAMA	R\$ 23,99	R\$ 4.798,00
85.	PASTA SANFONADA A4 (12 DIVISORES)	200	UNIDADE	FRAMA/ IND. FRAMA	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
86.	TNT SORTIDO C/ 50 MT CORES VARIADAS	2.500	UNIDADE	SANTA FE TNT/IND SANTA FE	R\$ 135,50	R\$ 338.750,00
87.	TINTA SPRAY CORES VARIADAS	500	UNIDADE	SANTA FE TNT/IND SANTA FE	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.011.243,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.011.243,00 (DOIS MILHÕES, ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.2. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4.3. Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

6.10. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa da SEDES, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizar qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

6.11. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

II- multa de 01%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será concedida consulta “**em sítios oficiais**” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \times \frac{N}{365} \quad I = (6/100) \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438$$

9.2. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência

10.DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

11.DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

12.DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

12.1. Os preços ofertados pela empresa classificada, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **PROPOSTA READEQUADA**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

13.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

13.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

14.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital, Termo de Referência e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações

15.CONDIÇÕES GERAIS.

15.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

15.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

15.4. **Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 010/2023-CEL/SEDES/PMA e a proposta da empresa classificada.**

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almeirim/PA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Almeirim/PA, 23 de janeiro de 2024.


BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
CNPJ Nº 15.606.764/0001-00


F. C. DA FONSECA COMERCIO
CNPJ nº 24.922.441/0001-09
FAGNE COSTA DA FONSECA
CPF nº. 731.150.022-20
RG nº. 4025335 SSP/PA
Representante legal